



10.2.4 A prova prática de apanhamento taquigráfico, de caráter eliminatório e classificatório, realizar-se-á exclusivamente pelo processo manual, a lápis. O candidato empregará o método taquigráfico de sua escolha, devendo trazer, nos dias de prova, bloco de papel e lápis.

[...]

14.1 [...]

[...]

c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

e) maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos e Língua Portuguesa para o cargo de Analista Legislativo - Atribuição: Técnica Legislativa ou maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos para os demais cargos.

[...]

16.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento do valor da inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas, exceto para a realização da prova prática de apanhamento taquigráfico, conforme subitem 10.2.4 deste edital.

[...]

16.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, walkman, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha. Abrindo-se exceção para a realização prova prática de apanhamento taquigráfico quanto ao uso de lápis, conforme subitem 10.2.4 deste edital.

[...]

17.2.1.1.1 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES PARA O CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO - ATRIBUIÇÃO: MÉDICO - ÁREAS: ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E OTORRINOLARINGOLOGIA

CLÍNICA GERAL: 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 1.1 Nutrição. 1.2 Hidratação. 1.3 Prevenção e detecção precoce do câncer. 1.4 Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. 2 Doenças cardiovasculares. 2.1 Hipertensão arterial. 2.2 Insuficiência cardíaca. 2.3 Miocardiopatias. 2.4 Valvulopatias. 2.5 Arritmias cardíacas. 2.6 Síndromes isquêmicas coronárias. 2.7 Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica. 3.2 Doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.3 Embolia pulmonar. 3.4 Pneumonias e abscessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas. 4.1 Úlcera péptica. 4.2 Doença do refluxo gastroesofágico. 4.3 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 4.4 Diarreia. 4.5 Colelitíase e colecistite. 4.6 Pancreatite. 4.7 Hepatites virais. 4.8 Insuficiência hepática crônica. 4.9 Síndromes disabsortivas. 5 Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. 5.1 Tontura e zumbido. 5.2 Rinossinusopatias. 5.3 Urticária e angioedema. 5.4 Rinite alérgica. 5.5 Cefaleias. 6 Doenças renais. 6.1 Insuficiência renal aguda e crônica. 6.2 Glomerulonefrites. 6.3 Síndrome nefrótica. 6.4 Litíase renal. 6.5 Equilíbrio ácido-base. 7 Doenças endócrinas. 7.1 Diabetes melito. 7.2 Obesidade. 7.3 Síndrome metabólica. 7.4 Hipotireoidismo e hipertireoidismo. 7.5 Tireoideite e nódulos tireoidianos. 7.6 Distúrbios das glândulas suprarrenais. 7.7 Distúrbios das glândulas paratireóides. 8 Doenças reumáticas. 8.1 Artrite reumatóide. 8.2 Espondiloartropatias. 8.3 Colagenoses. 8.4 Gota. 9 Infectologia. 9.1 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 9.2 Endocardite infecciosa. 9.3 Infecções estafilocócicas. 9.4 Endemias nacionais. 9.5 Candidíase. 9.6 Doenças sexualmente transmissíveis. 9.7 Herpes simples e zooster. 9.8 Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso frequente na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 11.1 Vias aéreas e ventilação. 11.2 Ressuscitação cardiopulmonar. 11.3 Edema agudo pulmonar. 11.4 Crise hipertensiva. 11.5 Hemorragia digestiva. 11.6 Estados de choques. 11.7 Anafilaxia. 11.8 Intoxicações. 11.9 Crise convulsiva. 11.10 Acidente vascular encefálico. 11.11 Alterações do estado de consciência. 11.12 Hipoglicemia e hiperglicemia. 12 Código de Ética Médica. 13 Noções em perícia médica.

17.2.1.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO - ATRIBUIÇÃO: MÉDICO - ÁREA: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

[...]

17.2.1.3.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO - ATRIBUIÇÃO: TAQUIGRAFO LEGISLATIVO

[...]

Torna pública, ainda, a exclusão do tópico de Radiologia Intervencionista e Angiologia dos conhecimentos específicos para o cargo de Analista Legislativo - atribuição: Médico - área: Radiologia e Diagnóstico por Imagem, constante do subitem 17.2.1.1.4, do edital de abertura, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

FERNANDO SABÓIA VIEIRA

Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento

RICARDO CARMONA

Diretor-Geral do CESPE/UnB

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2012**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 132.238/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de certificado digital com raiz da ICP-Brasil, padrão e-CPF, com validade de três anos.

JOSE MARTINICHEN FILHO

Presidente da CPL

(SIDEIC - 02/08/2012) 010001-00001-2012NE000989

**SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 09º Termo Aditivo ao Contrato CT20080031, celebrado com a empresa SADARA MÓVEIS LTDA. - ME. Processo: 002770/07-5. Data da Assinatura: 01/08/2012. Objeto: Reajusta o valor do contrato em 4,86310%, passando-o para R\$376.102,86, a vigorar a partir de 20 de maio de 2012. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2012NE003227, emitida em 20/07/2012. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pela contratada: Raniere Paladini Lessa.

Espécie: 02º Termo Aditivo ao Contrato CT20100084, celebrado com a empresa AGS DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Processo: 000211/10-9. Data da Assinatura: 02/08/2012. Objeto: Prorroga o contrato de 26 de agosto de 2012 a 25 de agosto de 2013. Programa de Trabalho: 01126055140600001. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2012NE003039, emitida em 06/07/2012. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pela contratada: Bernardino Lage Carral.

Espécie: 01º Termo Aditivo ao Convênio CN20110004, celebrado com a empresa ALÚMI PUBLICIDADES LTDA. Processo: 020281/11-0. Data da Assinatura: 01/08/2012. Objeto: Prorroga a vigência do convênio de 15 de setembro de 2012 a 14 de setembro de 2016. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pela conveniada: Marcelo Godoy.

**EDITAL Nº 18, DE 2 DE AGOSTO DE 2012  
CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO  
E REGULAMENTO DO CURSO**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de Policial Legislativo para a realização da Quinta Etapa - Curso de Formação - do concurso público regido pelo Edital nº 4, publicado no Diário Oficial da União nº 246, Seção 3, de 23 de dezembro de 2011.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A quinta etapa do Concurso, que compreende o Curso de Formação, de caráter eliminatório, terá início no dia 6 de agosto e término no dia 17 de agosto de 2012.

1.2. Os candidatos devem ler atentamente este Edital. Quaisquer dúvidas devem ser esclarecidas com a Coordenação do Concurso, que estará à disposição no endereço eletrônico: senado11@fgv.br

**2. DA ESTRUTURA ACADÊMICA**

2.1. O Curso de Formação terá 80 horas-aula, ministradas por professores convidados pela FGV, com notória experiência nas suas áreas de conhecimento.

2.2. Será formada uma única turma para as aulas das disciplinas de conteúdo geral.

2.3. As ementas das disciplinas teóricas serão divulgadas na abertura do Curso de Formação.

2.4. As disciplinas e respectivas cargas horárias estão relacionadas na tabela a seguir:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Curso de Tiro Policial	32
Táticas Defensivas	08
Noções Básicas de Inteligência Policial	04
Ética	08
Teoria da Comunicação e da Argumentação	08
Direitos Humanos e Segurança	08
Estrutura Interna do Senado Federal	04
Proteção de Autoridade	04
Prova Final	04

**3. DOS LOCAIS E HORÁRIOS**

3.1. O curso será realizado em regime de tempo integral.

3.2. Os candidatos deverão comparecer aos locais das aulas com antecedência de 10 minutos do horário previsto para seu início.

3.3. As aulas das disciplinas de conteúdo geral serão ministradas na Fundação Getúlio Vargas - FGV/Brasília, localizada na Av. L2 NORTE - QUADRA 602 - Mod. A, B e C - Asa Norte; Telefone: (61) 3799-8000.

3.4. As aulas do curso de Tiro Policial e de Táticas Defensivas serão realizadas em local apropriado, a ser indicado pela Coordenação na abertura do Curso de Formação.

**3.5. Horário:**

Manhã:

Aula 1: 8:00h às 9:50h

Intervalo: 9:50h às 10:10h

Aula 2: 10:10h às 12:00h

Intervalo: 12:00h às 14:00h

Tarde:

Aula 1: 14:00h às 15:50h

Intervalo: 15:50h às 16:10h

Aula 2: 16:10min às 18:00h

**4. DA FREQUÊNCIA**

4.1. A frequência será controlada por meio de lista de presença para cada disciplina e para cada parte do dia, que deverá ser assinada pelo candidato logo à entrada da sala de aula ou antes de iniciada a atividade prevista para o horário

4.2. Após 15 minutos de tolerância, a lista de frequência será recolhida pela Coordenação e não mais será permitida a assinatura.

4.3. Será exigida uma frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária total.

4.4. Os candidatos deverão estar atentos para a assiduidade e pontualidade, porque elas fazem parte da avaliação do processo seletivo.

**5. DA AVALIAÇÃO**

5.1. Os participantes do Curso de Formação serão submetidos, ao final do curso, a uma avaliação das disciplinas teóricas e práticas.

5.2. A avaliação constará de uma prova escrita objetiva, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 1 (uma) prova escrita dissertativa com 2 (duas) questões.

5.3. Cada prova valerá, no máximo, 100 (cem) pontos. Estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, na média das duas provas.

5.4. O tempo previsto para a realização das provas é de 4 (quatro) horas.

5.5. As provas abordarão o conteúdo ministrado nas aulas e os textos indicados pelos professores.

5.6. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos.

5.7. Os candidatos não poderão consultar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material durante as provas.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela FGV-Projetos, devendo ser encaminhados à Coordenação do Curso de Formação por meio de requerimento.

6.2. Ficam convocados para o Curso de Formação, os candidatos a seguir relacionados:

Inscrição	Candidato
197048765	Alessandro Morales Martins
197021349	Aline Maria Macedo Da Silva
197006043	Aline Sayuri Moritsugu Silva
197002142	Anderson Costa Martins
197054803	Anderson Mendes Ferreira
197034751	Andre Luiz Tokarski Boaventura
197027939	Andressa Cruz E Silva
197045732	Antonio Tavares Dos Santos Neto
197020265	Arthur Santana De Paulo
197010149	Aurélio Barbosa Nunes
197027987	Bruno Bessho Fonseca
197050419	Bruno Dos Santos Costa
197021791	Bruno Ribeiro Fonseca
197004029	Bruno Victor Brandão De Alencar
197005338	Caio Cesar Alonzo Grillo
197011144	Caio Davi Medeiros Veras
197037347	Carla Maria Ferrari Calcena
197046818	Carlo Giacomelli Corvello
197005587	Carlos André Ferreira Alfama
197029623	Carlos Augusto Da Silva Filho
197009602	Carlos Eduardo Cavalcante Diniz